

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 58/2014**

**Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de julho a setembro de 2014 do município de Capivari de Baixo - SC.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2014, resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar as prestações de contas do período de julho a setembro de 2014 apresentadas pelo contador geral da Prefeitura, relativamente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social na execução e manutenção dos serviços socioassistenciais, manutenção do órgão gestor, repasse de recursos a entidades e outras ações diretas com a gestão da política de assistência social.

**Artigo 2º** - O valor de aplicação dos recursos dos governos municipal, estadual e federal na gestão e execução da política de assistência social foi de R\$ 581.171,63 (quinhentos e oitenta e um mil cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 05 de novembro de 2014.**

**Marilene Mendes Vicente  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**